



REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 POR INCORREÇÃO
Ref.: EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO E EDUCADOR SOCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2016, para preenchimento de cargos de Assistente Social, Psicólogo e Educador Social **REPUBLICA, POR INCORREÇÃO, O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**, publicado no Diário Oficial em **25/06/2016**, em razão de erro decorrente de processo de estereotipia, para fazer constar o correto:

a) O Anexo II – **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, para o cargo de **Assistente Social**, constante da página 25 do Edital, nos **Conhecimentos Específicos/Referências Bibliográficas**, fica modificado conforme segue:

Onde se lê:

_____. Lei 8662 de 7 de junho de 1993. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.**

Leia-se:

_____. Lei 8662 de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

_____. Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.** http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

Assim, para que não se alegue ignorância e para fins de correção do ato anteriormente praticado, fica republicado o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, da forma como originalmente deveria constar.

Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura.

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2016.

ELIANA CRISTINA LECHADO
Assessora - Secretaria Municipal de Assistência Social